

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC, O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SESI/DR-CE, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI-DR/CE, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS/CE, E, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DAS MULHERES – SEM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA:

A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.264.385/0001-43, localizada na Av. Barão de Studart, nº 1980, 5º andar do Edifício Casa da Indústria, Aldeota, no município de Fortaleza – CE, CEP nº 60.120-001, neste ato representado por seu , por seu Presidente, Sr. **JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG sob o nº 93002260581 SSP/CE e no CPF/MF sob o nº 167.375.633-68 e por seu Diretor Administrativo, Sr. **LUIZ FRANCISCO JUAÇABA ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 92002118116 – SSPDS/CE, e no CPF sob o nº 164.446.633-34;

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SESI/DR-CE**, serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.804.327/0001-04, localizado na Av. Barão de Studart, 1980, Ed. Casa da Indústria, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-024, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. **JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no RG sob o nº 93002260581 SSP/CE e no CPF/MF sob o nº 167.375.633-68 e por seu Superintendente Regional, Sr. **PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2015020538-9 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 314.802.683-72;

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI-DR/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.768.202/0001-76, localizado na Av. Barão de Studart, 1980, Ed. Casa da Indústria, 1º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Presidente do seu Conselho Regional, Sr. **JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG sob o nº 93002260581 SSP/CE, e no CPF/MF sob o nº 167.375.633-68 e por seu Diretor Regional, Sr. **PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG sob o nº 2015020538-9 – SSP-CE, e no CPF/MF sob o nº 314.802.683-72;

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado TJCE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Limas/n, Cambéa, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Exmo. Presidente, Desembargador, Sr. **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**;

A **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **SANDRO CAMILO CARVALHO**; e,

O **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 07.954.480/0001-79, por meio da **SECRETARIA DAS MULHERES – SEM**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 49.958.941/0001-21, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, neste ato representada pela Secretária de Estado, Sra. **JADE AFONSO ROMERO**.

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) A **retirada**, no presente Acordo de Cooperação, da parte:

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS/CE, supra qualificada.

b) A **inclusão**, no presente Acordo de Cooperação, da parte:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da **SECRETARIA DAS MULHERES – SEM**, supra qualificado.

c) A **inclusão** de novos cursos, conforme denominação, número de vagas e local de realização abaixo previstos:

Unidade Executora	Curso	Vagas Por Turna	Qtde De Turnas	Total De Vagas
SENAI Barra Do Ceará SESI Parangaba	Mecânico De Manutenção De Motocicletas -160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo – 20h – (SESI)	20	1	20
SENAI Barra Do Ceará SESI Parangaba	Eletricista Instalador Residencial -160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo – 20h – (SESI)	16	1	16
SENAI Centro SESI Parangaba	Pizzaiolo -160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo – 20h – (SESI)	16	1	16
Casa da Mulher Brasileira - In company	Operador de Computador -160h – (SENAI) Atendimento ao Cliente – 20h – (SESI)	25	1	25
SENAI Centro SESI Parangaba	Pintor de Obras Imobiliárias -160h – (SENAI) Educação Orçamentária – 30h – (SESI)	20	1	20
SENAI Maracanaú SESI Parangaba	Assistente de Controle da Qualidade -160h – (SENAI) Atendimento ao Cliente – 20h – (SESI)	25	1	25
SENAI Maracanaú SESI Parangaba	Produção de Sandálias Rasteiras e Acessórios -180h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo – 20h – (SESI)	25	1	25
SENAI Parangaba SESI Parangaba	Modelista De Roupas -160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo - 20h - (SESI)	20	1	20
SENAI Parangaba SESI Parangaba	Desenhista de Moda 160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo - 20h - (SESI)	20	1	20
SENAI Parangaba SESI Parangaba	Costureiro Industrial do Vestuário 160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo - 20h - (SESI)	20	1	20
SENAI Parangaba SESI Parangaba	Mecânico de Manutenção em Máquinas de Costura 160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo - 20h - (SESI)	20	1	20
SENAI Sobral SESI Sobral	Padeiro -160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo – 20h – (SESI)	16	1	16
SENAI Sobral SESI Sobral	Assistente de Recursos Humanos -160h – (SENAI) Atendimento ao Cliente – 20h – (SESI)	25	1	25
SENAI Juazeiro do Norte SESI Juazeiro do Norte	Pizzaiolo -160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo – 20h – (SESI)	16	1	16
SENAI Juazeiro do Norte SESI Juazeiro do Norte	Salgadeiro -160h – (SENAI) Noções de Empreendedorismo – 20h – (SESI)	16	1	16
TOTAL:			15	300

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições do Acordo originário, que não conflitem com o Termo ora aditado.

Este aditivo, quando assinado digitalmente: (i) deverá ser assinado por certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil e/ou por certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil; (ii) terá validade jurídica conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001; e, (iii) terá como data de assinatura, para todos os fins, a data em que a última assinatura digital ocorrer.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Fortaleza, 7 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE

Presidente da FIEC

Presidente do Conselho Regional do SENAI-
DR/CE Diretor Regional do SESI/DR-CE

LUIZ FRANCISCO JUAÇABA ESTEVES

Diretor Administrativo da FIEC

PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA

Superintendente Regional do SESI/DR-CE
Diretor Regional do SENAI-DR/CE

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
do Ceará

SANDRO CAMILO CARVALHO

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Interna - SPS/CE

JADE AFONSO ROMERO

Secretária de Estado do Governo do Estado do Ceará
SECRETARIA DAS MULHERES – SEM

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFXMA-QD4QW-KQW2S-TX2NL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Andre Holanda (CPF ***.802.683-**) em 10/04/2024 11:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.49.18.82	Lat: -3,743002 Long: -38,516513 Precisão: 6252 (metros)
Autenticação	paholanda@sfiec.org.br
Email verificado	
B/OFzFj3JDE95Z9WB/w5iD3IJmtLMR2yvyNv+59BYcM=	
SHA-256	

- ✓ Sandro Camilo Carvalho (CPF ***.358.683-**) em 10/04/2024 13:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.90.160.58	Não disponível
Autenticação	sandro.camilo@sps.ce.gov.br
Email verificado	
mbiW5V0tl39QPmTc4pTkFD4F7ujaFCHR+KOASrhEv4Q=	
SHA-256	

✓ Ricardo Cavalcante (CPF *****.375.633-****) em 27/04/2024 09:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.114.158.252	Não disponível
Autenticação presidencia.assinatura@sfiec.org.br (Verificado)	
Login	
oI4ZAYI02kWEbI4Le1osR1JMqsxzMDMmGhleYhOw+M8=	
SHA-256	

✓ Jade Afonso Romero (CPF *****.456.783-****) em 15/05/2024 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.90.160.103	Não disponível
Autenticação jade@mulheres.ce.gov.br	
Email verificado	
L5wsyONO6DbshrfGhgNiiw0th6b9spHrQWlyMutdHc=	
SHA-256	

✓ Antônio Abelardo Benevides Moraes (CPF *****.132.973-****) em 23/05/2024 18:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.229.254	Lat: -3,773449 Long: -38,479588
	Precisão: 110 (metros)
Autenticação antonioabelardo.moraes@tjce.jus.br	
Email verificado	
fDq4Xq/ta/rfcb/2V3H4g/sS1heQMOGv/7hWGU2QbFA=	
SHA-256	

✓ Luis Francisco Juacaba Esteves (CPF *****.446.633-****) em 24/05/2024 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.222.168.94	Não disponível
Autenticação	lfesteves@sfipec.org.br
Email verificado	
A8YJRzdMetiMoOVCvi49OJdIG28cvLZtnwA5F0OQLuA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfipec.org.br/validate/SFXMA-QD4QW-KQW2S-TX2NL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfipec.org.br/validate>